



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS

Av. Baltazar Cardoso Ribeiro 555 - Jardim Sol De Verao, Campo Limpo De Goiás, Goiás

04.216.593/0001-89

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2026 realizado na modalidade Inexigibilidade, objetivando SEMAF - PROCESSO DE PAGAMENTO PRECATORIO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 202305000411078, AO SR JOSE GOMES DA SILVA FILHO , tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80, estabelecida na AV. ASSIS CHATEUMBRIAND, N°: 195, SETOR LESTE, CEP: 74.130-010, GOIÂNIA - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	UN		1,0000	1.536,2300	1.536,2300
Total: Um Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos							1.536,2300

Importa-se a presente Inexigibilidade na importância total de R\$ 1.536,2300 Um Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS. 2 de março de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO